



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

## Ata da Audiência Pública para discussão sobre o Projeto de Lei nº 37/2016, que “Dispõe Sobre a Alteração do Plano Plurianual - PPA – Plano Plurianual de Investimentos e dá outras providências”.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2016, às 20:00 horas, reuniu a comunidade farturensense no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Fartura, em audiência pública para discussão e aceitação das alterações do Projeto de Lei nº 37/2016, que “Dispõe Sobre a Alteração do Plano Plurianual - PPA – Plano Plurianual de Investimentos e dá outras providências”, comparecendo cidadãos e cidadãs farturenses, servidores municipais, funcionários de entidades filantrópicas, servidores da Câmara Municipal, Vereadores eleitos, conforme consta as assinaturas na relação de presença anexa a presente ata, e, o Diretor Geral do Legislativo, Sr. José Luís Mola de Oliveira, o qual foi designado para Secretariar os trabalhos da presente audiência. O Sr. Presidente declarou aberta a audiência pública, comunicando que o Senhor Sandro Eduardo Savela, Contador da Prefeitura se fazia presente para eventuais explicações, e, explicou sobre as exigências legais em relação as audiências públicas para que se atenda o princípio da transparência da gestão pública. Apresentou uma breve introdução explanando sobre a legalidade de estar se alterando o Plano Plurianual – PPA, em relação a posterior apresentação das duas peças subsequentes (LDO e LOA). Também fez um breve relato sobre as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal em relação à matéria em discussão, enfatizando ainda que as peças orçamentárias devem ser elaboradas em perfeita harmonia e equilíbrio. Continuando, o Sr. Presidente João Batista Massaruti fez explanação sintetizada sobre a matéria, que define todo planejamento estrutural dos programas, metas, indicadores e objetivos da municipalidade para aplicação no exercício de 2017. Após a explanação ficou aberta a discussão para debate entre os presentes quanto a alteração do planejamento elaborado para os exercícios de 2014 a 2017, definido com base na Lei Federal 4.320/64, que trata do direito financeiro. Houve diversos questionamentos por parte de Vereadores que foram respondidos pela assessoria técnica. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente audiência pública, a qual secretariei e cuja ata é lavrada e assinada por mim, José Luís Mola de Oliveira, Diretor Geral da Câmara, e, presidida pelo Vereador e Presidente da Câmara, Sr. João Batista Massaruti, que também assina a presente Ata. Fica fazendo parte desta Ata a lista de assinaturas dos presentes nesta Audiência Pública. Câmara Municipal de Fartura, em 17 de outubro de 2016.

  
João Batista Massaruti  
-Presidente da Câmara-

  
José Luís Mola de Oliveira  
-Diretor Geral da Câmara-



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

**Ata da Audiência Pública para discussão sobre o Projeto de Lei nº 38/2016, que “Dispõe Sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Fartura - LDO para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”**

Aos 17 (quatorze) dias do mês de outubro de 2016, às 20:00 horas, reuniu a comunidade farturense no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Fartura, em audiência pública para discussão e aceitação do **Projeto de Lei nº 38/2016, que “Dispõe Sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Fartura - LDO para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”**, comparecendo cidadãos e cidadãs farturense, servidores municipais, funcionários de entidades filantrópicas, servidores da Câmara Municipal, Vereadores eleitos, conforme consta as assinaturas na relação de presença anexa a presente ata, e, o Diretor Geral do Legislativo, Sr. José Luís Mola de Oliveira, o qual foi designado para Secretariar os trabalhos da presente audiência. O Sr. Presidente declarou aberta a audiência pública, comunicando que o Senhor Sandro Eduardo Savela, Contador da Prefeitura se fazia presente para eventuais explicações, e, explicou sobre as exigências legais em relação as audiências públicas para que se atenda o princípio da transparência da gestão pública. Em seguida o Sr. Presidente também fez breve comentário e solicitou ao servidor da Prefeitura da Área de Finanças e Orçamentos que realizasse uma explicação de forma mais detalhada sobre o direcionamento dos recursos que devem orientar os rumos orçamentários do Município de Fartura para o exercício de 2017. O Contador Municipal, Sr. Sandro Eduardo Savela, explanou detalhadamente sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Fartura, que define todo delineamento para aplicação no orçamento do exercício de 2017. Após a explanação ficou aberta a discussão para debate entre os presentes quanto a aplicação nos diversos setores da Municipalidade em relação ao exercício de 2017, definido com base na Lei Federal 4.320/64, que trata do direito financeiro. Houve diversos questionamentos por parte de Vereadores que foram respondidos pelo contador. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente audiência pública, a qual secretariei e cuja ata é lavrada e assinada por mim, José Luís Mola de Oliveira, Diretor Geral da Câmara, e, presidida pelo Vereador e Presidente da Câmara, Sr. João Batista Massaruti, que também assina a presente Ata. Fica fazendo parte desta Ata a lista de assinaturas dos presentes nesta Audiência Pública. Câmara Municipal de Fartura, em 17 de outubro de 2016.

  
João Batista Massaruti  
-Presidente da Câmara-

  
José Luís Mola de Oliveira  
-Oficial Geral da Câmara-



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

1

## Ata da Audiência Pública para discussão sobre o Projeto de Lei nº 39/2016, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fartura - LOA para o exercício financeiro de 20167 e dá outras providências”

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2016, às 20:00 horas, reuniu a comunidade farturense no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Fartura, em audiência pública para discussão e aceitação do Projeto de Lei nº 39/2016, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fartura - LOA para o exercício financeiro de 20167 e dá outras providências”, comparecendo cidadãos e cidadãs farturense, servidores municipais, funcionários de entidades filantrópicas, servidores da Câmara Municipal, Vereadores eleitos, conforme consta as assinaturas na relação de presença anexa a presente ata, e, o Diretor Geral do Legislativo, Sr. José Luís Mola de Oliveira, o qual foi designado para Secretariar os trabalhos da presente audiência. O Sr. Presidente declarou aberta a audiência pública explicando sobre as exigências legais em relação as audiências públicas para que se atenda o princípio da transparência da gestão pública. Após breve comentário, solicitou ao servidor da Prefeitura da Área de Finanças e Orçamentos que realizasse uma explicação de forma mais detalhada do orçamento geral que norteará os rumos financeiros do Município de Fartura para o exercício de 2017. O Contador Municipal, Sr. Sandro Eduardo Savela, explanou detalhadamente sobre a Lei Orçamentaria Anual do Município de Fartura, que define todo delineamento para aplicação orçamentária do exercício de 2017, mencionando que a estimativa de orçamento previsto para 2017 em Fartura é de R\$49.820,00 (quarenta e nove milhões e oitocentos e vinte mil reais). Após a explanação ficou aberta a discussão para debate entre os presentes quanto a execução da LOA nos diversos departamentos da Municipalidade em relação ao exercício de 2017, definido com base na Lei Federal 4.320/64, que trata do direito financeiro. O contador da Prefeitura, Sandro Eduardo Cunha respondeu alguns apontamentos dos vereadores e do público presente. Houve questionamentos sobre a elevação do montante do orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2016 em relação ao fixado para 2017. O Sr. Presidente, João Massaruti, disse que o Legislativo farturense trabalha com economia e que o Legislativo tem direito, segundo a constituição, de utilizar até 7% (sete por cento) das receitas municipais efetivamente arrecadadas no exercício anterior para orçamento das despesas da Câmara. Porém, isto não é realizado pois o Legislativo trabalha com um orçamento enxuto

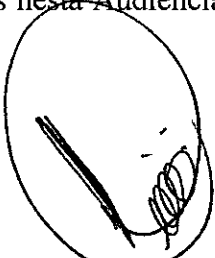


# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

objetivando a maior economia possível para o Município, nunca ultrapassando o percentual de 3%. Para o exercício de 2017, foi previsto para Câmara um repasse anual de R\$ 1.336.500,00 (um milhão e trezentos e trinta e seis mil e quinhentos reais). O Diretor da Câmara, José Luís Mola disse que o prédio da Câmara precisa de ampliação para melhorar o funcionamento da estrutura de trabalho dos funcionários e vereadores, pois carece de algumas salas para abrigar o arquivo e uma sala de reuniões, pois a falta de uma estrutura mais adequada dificulta os trabalhos Legislativos. Salientou ainda que havia expectativa para realizar tais melhorias neste ano de 2016. Necessário se faz também de adaptações no prédio para pessoas especiais, visto que foi eleito para a próxima Legislatura um Vereador com deficiência física. Afirmou ainda que é necessário a manutenção no sistema de som e outros equipamentos, mas no entanto, não faria no presente exercício. Foi enfático ao dizer que na Câmara de Fartura não há desperdício e malversação do dinheiro público. O contador da Prefeitura, Sandro Savela também ressaltou que o município trabalhará com um orçamento enxuto, visto que não há perspectiva de uma arrecadação considerável para o próximo exercício. Também foi comentada na audiência a importância do Prefeito enxugar os gastos públicos com a folha de pagamento, como por exemplo, reduzir o número de cargos em comissão. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente audiência pública, a qual secretariei e cuja ata é lavrada e assinada por mim, José Luís Mola de Oliveira, Diretor Geral da Câmara, e, presidida pelo Vereador e Presidente da Câmara, Sr. João Batista Massaruti, que também assina a presente Ata. Fica fazendo parte desta Ata a lista de assinaturas dos presentes nesta Audiência Pública. Câmara Municipal de Fartura, em 17 de outubro de 2016.

  
**João Batista Massaruti**  
-Presidente da Câmara-

  
**José Luís Mola de Oliveira**  
-Oficial Geral da Câmara-



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

## Lista De Presença Da Audiência Pública Para Discussão Da Alteração Do PPA - Plano Plurianual De 2014 A 2017; Da LDO - Lei De Diretrizes Orçamentárias, e da LOA - Lei Orçamentária Anual Para o Exercício De 2017

FARTURA, 17 de Outubro de 2016

Ordem	Nome	Numero do RG	Assinatura
01	Fernando C. Pereira	47.602.923-9	Fernando C. Pereira
02	Daniela R. Viana Diog	25422171-3	Daniela R. Viana Diog
03	Waniel H. J. J. J. J.	33748497-9	Waniel H. J. J. J.
04	Antonio Batista Filho	13.482.040	Antonio Batista Filho
05	SPDLO O. O. S. S. S.	20024469	SPDLO O. O. S. S. S.
06		41048467-0	
07	Luciano Pereira	99637993-1	Luciano Pereira
08	João Batista	25847532-0	João Batista
09	Edson (Harvey) /	8577.280-9	Edson (Harvey) /
10	Emma S. Gonçalves	99753114-6	Emma S. Gonçalves
11	Sylvar Manoel dos Santos	25847542-0	Sylvar Manoel dos Santos
12	Marcos E. Bonatti	26.285030-9	Marcos E. Bonatti
13	Roberto M. M. M.	15.288452-1	Roberto M. M. M.
14	Marica Empada Breica	25902807-X	Marica Empada Breica
15	João Elias Reis	13.482.127	João Elias Reis
16	Zuleyran C. C.	93-273-983-1	Zuleyran C. C.
17	João Batista Marquês	6610603	João Batista Marquês
18	Antonio José Gomes	17.914315	Antonio José Gomes
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			

RG 22198